



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIV | Nº 3.349

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2012

07 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 3.902, de 27 de agosto de 2012.

“Revoga o Decreto “P” Nº 3.005, de 13/09/2011.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a partir de 17 de agosto de 2012, o Decreto “P” Nº 3.005 de 13 de setembro de 2011, que dispõe sobre a designação do servidor SAMUEL VIEIRA DE LIMA para responder pelo Departamento de Operacional da Guarda Municipal de Dourados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 27 de agosto de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados
Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.903, de 27 de agosto de 2012.

“Revoga o Decreto “P” Nº 3.620, de 19/04/2012.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a partir de 17 de agosto de 2012, o Decreto “P” Nº 3.620 de 19 de abril de 2012, que dispõe sobre a designação do servidor TERCIO ANTONIO OLIVEIRA CARVALHO para responder pelo Departamento de Formação e Ensino da Guarda Municipal de Dourados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 27 de agosto de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados
Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.904, de 27 de agosto de 2012.

“Designa servidor para responder pelo Departamento de Operações da Guarda Municipal de Dourados”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, a partir de 17 de agosto de 2012, o servidor TERCIO ANTONIO OLIVEIRA CARVALHO para responder pelo Departamento de Operações da Guarda Municipal de Dourados.

Parágrafo único: A designação acima não acarretará acréscimo sobre o pagamento

do servidor designado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 27 de agosto de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados
Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.905, de 27 de agosto de 2012.

“Designa servidor para responder pelo Subcomando da Guarda Municipal de Dourados”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, a partir de 17 de agosto de 2012, o servidor SAMUEL VIEIRA DE LIMA para responder pelo Subcomando da Guarda Municipal de Dourados.

Parágrafo único: A designação acima não acarretará acréscimo sobre o pagamento do servidor designado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 27 de agosto de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados
Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.906, de 27 de agosto de 2012.

“Designa servidor para responder pelo Departamento de Formação e Ensino da Guarda Municipal de Dourados”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, a partir de 17 de agosto de 2012, o servidor DIVALDO MACHADO DE MENEZES para responder pelo Departamento de Formação e Ensino da Guarda Municipal de Dourados.

Parágrafo único: A designação acima não acarretará acréscimo sobre o pagamento do servidor designado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 27 de agosto de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados
Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626 / 3411-7652

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

| | | |
|--|--|-----------|
| Prefeito | Murilo Zauith | 3411-7664 |
| Vice-Prefeita | Dinaci Vieira Marques Ranzi | 3411-7665 |
| Agencia Municipal de Transportes e Transito de Dourados | Nelson Azambuja Almirão | 3424-2005 |
| Assessoria de Comunicação e de Imprensa | Helio Ramires de Freitas | 3411-7626 |
| Chefe de Gabinete | Elizabeth Rocha Salomão | 3411-7664 |
| Fundação de Esportes de Dourados | José Antonio Coca do Nascimento | 3411-7702 |
| Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados | Silvia Regina Bosso Souza | 3410-3000 |
| Guarda Municipal | Jonecir dos Santos Ferreira | 3424-2309 |
| Instituto do Meio Ambiente de Dourados | Valdenise Carbonari Barboza | 3428-4970 |
| Procuradoria Geral do Município | Orlando Rodrigues Zani | 3411-7761 |
| Secretaria Municipal de Administração | Marinisa Kiyomi Mizoguchi | 3411-7105 |
| Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio | Neire Aparecida Colman de Oliveira | 3411-7104 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | Ledi Ferla | 3411-7710 |
| Secretaria Municipal de Cultura | Carlos Fábio Selhorst dos Santos | 3421-5520 |
| Secretaria Municipal de Educação | Walteir Luiz Betoni | 3411-7158 |
| Secretaria Municipal de Finanças e Receita | Walter Benedito Carneiro Júnior | 3411-7722 |
| Secretaria Municipal de Governo | José Jorge Filho | 3411-7672 |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente | Valdenise Carbonari Barboza | 3428-4970 |
| Secretaria Municipal de Obras Públicas | Jorge Luis De Lúcia | 3411-7788 |
| Secretaria Municipal de Planejamento | Gerson Schautz | 3411-7112 |
| Secretaria Municipal de Saúde | Silvia Regina Bosso Souza | 3410-5500 |
| Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | Luís Roberto Martins de Araújo | 3411-7149 |

PORTARIAS**RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 1241/2012****“REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA”**

“REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA ZULEIDE PENZO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIRETOR PRESIDENTE DO Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 da Lei Municipal Nº. 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o auxílio doença, publicado no Diário Oficial do Município nº. 3.341 de 04 de outubro de 2012, pág. nº. 02 com relação à Portaria nº. 1241/2012 concedido pelo período de 22 de setembro de 2012 até 06 de outubro de 2012, da servidora ZULEIDE PENZO DOS SANTOS, em virtude da concessão do benefício da Licença Maternidade a partir de 02 de outubro de 2012, com fundamento no artigo 140 da Lei Complementar nº. 107 de 27/12/2006 e artigo 51 da Lei Complementar nº. 108 de 27/12/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 02 de outubro de 2012.

Dourados - MS, 09 de outubro de 2012.

LAÉRCIO ARRUDA
Diretor Presidente – PREVID

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefício – PREVID

PORTARIA Nº 1388/2012

“Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora MARIA APARECIDA VARGAS DO NASCIMENTO e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais,

conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez à servidora MARIA APARECIDA VARGAS DO NASCIMENTO, matrícula 7481-1, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal II, na função de Supervisor Escolar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 43 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006 com proventos integrais de acordo com o artigo 6-A da E. C. n.º 41, acrescida pela E.C. n.º 70/2012, com reajuste do artigo 7º da EC n.º 41/2003, por força do parágrafo único da EC n.º 70/2012.

Parágrafo Único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal e “serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão na forma da lei”, nos termos do artigo 7º da EC n.º 41/2003, por força do parágrafo único da EC n.º 70/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2012.

Dourados/MS, 18 de outubro de 2012.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 22/CORR/GMD/2012**

O Comandante da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 106, inciso II, da LC n.º 121, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Arquivar por falta de objeto o Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2011,

por infração, em tese, ao inciso X do artigo 96 da LC 121/2007, em face do Servidor Público Municipal Divaldo Machado de Menezes. Nos termos do parágrafo único do artigo 214 da lei complementar 107 de 27 de dezembro de 2006.

Quartel da Guarda Municipal de Dourados/MS, 17 de outubro de 2012.

JONECIR DOS SANTOS FERREIRA – SUBINSPETOR GMD
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 369/2012/DL/PMD, tendo como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS) EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES”. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 01/11/2012 (primeiro de novembro do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital e seus anexos estão disponibilizados para download no site oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link “Licitações”; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 17 de outubro de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, o contido no processo de dispensa de licitação n. 160/2012 que objetiva a contratação com a pessoa jurídica DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.924.435/0001-10, com fundamento no art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.
Dourados-MS, em 10 de outubro de 2012.

Silvia R Bosso Souza
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, o contido no processo de dispensa de licitação n. 154/2012 que objetiva a contratação com a pessoa jurídica PAE PLANEJAMENTO LTDA - EPP, CNPJ 07.793.448/0001-59, com fundamento no art. 24, V, da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.
Dourados-MS, em 15 de outubro de 2012.

Gerson Schaustz
Secretário Municipal de Planejamento

EXTRATOS**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2011/DL/PMD**

PARTES:
Município de Dourados/MS
Matpar Indústria, Comércio e Engenharia Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 003/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 09 (nove) meses, com início em 09/08/2012 e previsão de vencimento em 08/05/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2012.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 404/2012/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Di Imagem – Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda.

EXTRATOS

PROCESSO: Pregão Presencial nº 128/2012.
 OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames de ressonância magnética bilateral de mamas, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
 12.01. – Fundo Municipal de Saúde
 10.302.15 – Atenção Especializada
 2095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 33.90.39.17. – Serviços Médicos Hospitalares
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 143.760,00 (cento e quarenta e três mil setecentos e sessenta reais).
 DATA DE ASSINATURA: 01 de Outubro de 2012.
 Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 435/2012/DL/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Cláudio Barbosa – EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 109/2012.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, objetivando atender as diversas Secretarias desta Municipalidade.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 14.00. – Secretaria Municipal Serviços Urbanos
 14.01. – Secretaria Municipal Serviços Urbanos
 15.452.200. - Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados 2027. – Coordenação das Atividades da Secretaria
 33.90.30.00. – Material de Consumo
 33.90.30.02. – Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades
 33.90.30.13. – Material de Acondicionamento e Embalagem
 33.90.30.15. – Material de Copa e Cozinha
 33.90.30.16. – Material de Limpeza e Produtos de Higienização
 33.90.30.18. – Material para Manutenção de Bens Imóveis
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.834,00 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais).
 DATA DE ASSINATURA: 08 de Outubro de 2012.
 Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 436/2012/DL/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Frontal Comercial Ltda – EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 109/2012.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, objetivando atender as diversas Secretarias desta Municipalidade.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 14.00. – Secretaria Municipal Serviços Urbanos
 14.01. – Secretaria Municipal Serviços Urbanos
 15.452.200. - Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados 2027. – Coordenação das Atividades da Secretaria
 33.90.30.00. – Material de Consumo
 33.90.30.02. – Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades
 33.90.30.13. – Material de Acondicionamento e Embalagem
 33.90.30.15. – Material de Copa e Cozinha

33.90.30.16. – Material de Limpeza e Produtos de Higienização
 33.90.30.18. – Material para Manutenção de Bens Imóveis
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.485,60 (treze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 05 de Outubro de 2012.
 Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 437/2012/DL/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Quimisol Produtos para Limpeza Ltda – EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 109/2012.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, objetivando atender as diversas Secretarias desta Municipalidade.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 14.00. – Secretaria Municipal Serviços Urbanos
 14.01. – Secretaria Municipal Serviços Urbanos
 15.452.200. - Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados 2027. – Coordenação das Atividades da Secretaria
 33.90.30.00. – Material de Consumo
 33.90.30.02. – Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades
 33.90.30.13. – Material de Acondicionamento e Embalagem
 33.90.30.15. – Material de Copa e Cozinha
 33.90.30.16. – Material de Limpeza e Produtos de Higienização
 33.90.30.18. – Material para Manutenção de Bens Imóveis
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.366,78 (doze mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 05 de Outubro de 2012.
 Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 438/2012/DL/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Rt Sakai & Cia Ltda – ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 109/2012.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, objetivando atender as diversas Secretarias desta Municipalidade.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 14.00. – Secretaria Municipal Serviços Urbanos
 14.01. – Secretaria Municipal Serviços Urbanos
 15.452.200. - Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados 2027. – Coordenação das Atividades da Secretaria
 33.90.30.00. – Material de Consumo
 33.90.30.02. – Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades
 33.90.30.13. – Material de Acondicionamento e Embalagem
 33.90.30.15. – Material de Copa e Cozinha
 33.90.30.16. – Material de Limpeza e Produtos de Higienização
 33.90.30.18. – Material para Manutenção de Bens Imóveis
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.676,00 (dez mil seiscentos e setenta e seis reais).
 DATA DE ASSINATURA: 05 de Outubro de 2012.
 Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **01 DE OUTUBRO DE 2012**.

| Matrícula | Nome do servidor | Secretaria | Portaria | Dias | Licença Inicial | | Dias | Prorrogação | |
|-------------|---------------------------------------|------------|-----------|------|-----------------|------------|------|-------------|------------|
| | | | | | Início | Final | | Início | Final |
| 114766974-1 | ANA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA | SEMS | 1277/2012 | | | | 30 | 29/09/2012 | 28/10/2012 |
| 88791-1 | ELIANE DA SILVA NATAL NUNES | SEMED | 1278/2012 | 1 | 10/10/2012 | 10/10/2012 | | | |
| 89241-1 | IVAN DOMINGOS MOURA PEREIRA | SEMED | 1279/2012 | | | | 65 | 27/09/2012 | 30/11/2012 |
| 114766495-1 | JULIANA LIMA SILVA CORBALAN | SEMED | 1280/2012 | 8 | 03/10/2012 | 10/10/2012 | | | |
| 62701-1 | JULIANA RODIGHERI DOS SANTOS | SEMED | 1287/2012 | 15 | 09/10/2012 | 23/10/2012 | | | |
| 18481-1 | MARIA APARECIDA NASCIMENTO FREITAS | SEMS | 1281/2012 | 75 | 09/10/2012 | 22/12/2012 | | | |
| 8231-1 | MARIA LOIDE DE LIMA GUIMARÃES | SEMED | 1283/2012 | 5 | 04/10/2012 | 08/10/2012 | | | |
| 114760885-3 | NEIDE AUGUSTO PEREIRA GUEDES | SEMED | 1284/2012 | | | | 20 | 01/10/2012 | 20/10/2012 |
| 129931-3 | PAULO DE GOES | SEMS | 1285/2012 | | | | 185 | 27/09/2012 | 30/03/2013 |
| 114761334-2 | SUELI CRISTINA POMPEO ISHIBASHI SILVA | SEMED | 1286/2012 | 15 | 10/10/2012 | 24/10/2012 | | | |

Laércio Arruda
 Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
 Diretora de Benefícios

EXTRATOS**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **03 DE OUTUBRO DE 2012**.

| Matrícula | Nome do servidor | Secretaria | Portaria | Dias | Licença Inicial | | Dias | Prorrogação | |
|-------------|----------------------------------|------------|-----------|------|-----------------|------------|------|-------------|------------|
| | | | | | Início | Final | | Início | Final |
| 130041-3 | ANIZIA SOARES | SEMS | 1288/2012 | 15 | 11/10/2012 | 25/10/2012 | | | |
| 114760307-1 | ANTONIA DE FATIMA OLIVEIRA SILVA | SEMED | 1289/2012 | 15 | 10/10/2012 | 24/10/2012 | | | |
| 47861-1 | ARON NOGUEIRA NAPOLEÃO | GMD | 1290/2012 | | | | 97 | 26/09/2012 | 31/12/2012 |
| 75631-3 | AURIA PONTES FRANCO | SEMS | 1291/2012 | 44 | 13/10/2012 | 25/11/2012 | | | |
| 62001-1 | DANIZA MARTINS MACIEL | SEMED | 1292/2012 | 15 | 12/10/2012 | 26/10/2012 | | | |
| 79141-1 | DORALICIA TAVARES CHAVES | SEMED | 1293/2012 | | | | 60 | 28/09/2012 | 26/11/2012 |
| 130781-1 | EDSON DE SOUZA ALENCAR | SEMED | 1294/2012 | | | | 181 | 30/09/2012 | 29/03/2013 |
| 80051-1 | FILOMENA OLIVEIRA DE SOUZA | SEMED | 1295/2012 | | | | 10 | 26/09/2012 | 05/10/2012 |
| 81371-1 | LENIZE SOUZA DE OLIVEIRA | SEMAD | 1296/2012 | | | | 18 | 23/09/2012 | 10/10/2012 |
| 114760645-1 | NEIDE RAMOS CHIMENEZ DA SILVA | SEMED | 1297/2012 | 15 | 11/10/2012 | 25/10/2012 | | | |

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **04 DE OUTUBRO DE 2012**.

| Matrícula | Nome do servidor | Secretaria | Portaria | Dias | Licença Inicial | | Dias | Prorrogação | |
|-------------|------------------------------------|------------|-----------|------|-----------------|-------|------|-------------|------------|
| | | | | | Início | Final | | Início | Final |
| 114765198-4 | CASSIA RITA ALVES DOS REIS | SEMS | 1298/2012 | | | | 13 | 28/09/2012 | 10/10/2012 |
| 33321-1 | CECILIA DA SILVA COSTA | SEMS | 1299/2012 | | | | 60 | 29/09/2012 | 27/11/2012 |
| 114766288-1 | EDNA MARIA MULATO DE SOUZA BARBOSA | SEMS | 1300/2012 | | | | 30 | 28/09/2012 | 27/10/2012 |
| 88391-1 | JONAS PEREIRA RUIZ | FUNED | 1301/2012 | | | | 60 | 28/09/2012 | 26/11/2012 |
| 7401-1 | MARIA ALELY DE MATOS PALMEIRA | SEMED | 1302/2012 | | | | 60 | 29/09/2012 | 27/11/2012 |
| 68011-1 | RENATA SCHOWANTZ | SEMED | 1303/2012 | | | | 60 | 29/09/2012 | 27/11/2012 |

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **05 DE OUTUBRO DE 2012**.

| Matrícula | Nome do servidor | Secretaria | Portaria | Dias | Licença Inicial | | Dias | Prorrogação | |
|-------------|--|------------|-----------|------|-----------------|------------|------|-------------|------------|
| | | | | | Início | Final | | Início | Final |
| 114761914-1 | ANDRÉIA AMBRÓSIO | SEMED | 1305/2012 | | | | 30 | 01/10/2012 | 30/10/2012 |
| 3961-1 | ANTONIA MARIA ESCORSE | SEMED | 1306/2012 | | | | 30 | 02/10/2012 | 31/10/2012 |
| 64061-3 | GILSON DE MENDONÇA RODRIGUES | SEMED | 1307/2012 | | | | 30 | 01/10/2012 | 30/10/2012 |
| 39831-1 | MARIA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS | SEMED | 1308/2012 | 15 | 12/10/2012 | 26/10/2012 | | | |
| 40051-1 | MARLENE FLORENCIO DE MIRANDA VASCONCELOS | SEMED | 1309/2012 | | | | 7 | 29/09/2012 | 05/10/2012 |
| 501321-7 | NILDA MARIA DE FIGUEIREDO GOMES | SEMED | 1310/2012 | 45 | 09/10/2012 | 22/11/2012 | | | |
| 43341-1 | ROSELEI TERESINHA HALL | SEMED | 1311/2012 | | | | 30 | 03/10/2012 | 01/11/2012 |
| 501671-5 | SANDRA MARA BRANDÃO MORAES | SEMED | 1312/2012 | | | | 30 | 29/09/2012 | 28/10/2012 |
| 114761656-4 | SUELI AZAMBUJA MARTINS | SEMS | 1314/2012 | 15 | 13/10/2012 | 27/10/2012 | | | |

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **08 DE OUTUBRO DE 2012**.

| Matrícula | Nome do servidor | Secretaria | Portaria | Dias | Licença Inicial | | Dias | Prorrogação | |
|-------------|---------------------------------------|------------|-----------|------|-----------------|------------|------|-------------|------------|
| | | | | | Início | Final | | Início | Final |
| 39591-1 | APARECIDA DE LOURDES CARDOSO OLIVEIRA | SEMED | 1315/2012 | | | | 94 | 29/09/2012 | 31/12/2012 |
| 3781-1 | ANA MARIA CAVALI SANCHES | SEMED | 1316/2012 | | | | 60 | 01/10/2012 | 29/11/2012 |
| 68381-2 | | SEMED | 1325/2012 | | | | 60 | 01/10/2012 | 29/11/2012 |
| 32601-1 | ANA MUHL | SEMS | 1317/2012 | 2 | 09/10/2012 | 10/10/2012 | | | |
| 147031-2 | CELIA DE SOUZA RAMOS | SEMED | 1318/2012 | | | | 10 | 01/10/2012 | 10/10/2012 |
| 150691-3 | JOSEFA MARIA DUARTE VICENTE | SEMS | 1319/2012 | 15 | 17/10/2012 | 31/10/2012 | | | |
| 501017-5 | JURANDI DA SILVA XERES BELTRAME | SEMS | 1320/2012 | | | | 29 | 03/10/2012 | 31/10/2012 |
| 7151-1 | LUCIMARA APARECIDA ARQUELEI BOLSONI | SEMED | 1320/2012 | 30 | 02/10/2012 | 31/10/2012 | | | |
| 89861-1 | REGIANE NATAL DE MORAES | SEMED | 1321/2012 | 15 | 06/10/2012 | 20/10/2012 | | | |
| 114765803-1 | ROBERTA DA SILVA MOUTINHO | SEMS | 1322/2012 | | | | 60 | 07/10/2012 | 05/12/2012 |
| 114763098-1 | SIDNEI FERNANDES LIMA | SEMED | 1323/2012 | | | | 126 | 27/09/2012 | 30/01/2013 |
| 114761398-3 | SHIRLEI DIAS MARTINS DE OLIVEIRA | SEMS | 1324/2012 | | | | 13 | 07/10/2012 | 19/10/2012 |

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATOS**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **09 DE OUTUBRO DE 2012**.

| Matrícula | Nome do servidor | Secretaria | Portaria | Dias | Licença Inicial | | Dias | Prorrogação | |
|-------------|-------------------------------------|------------|-----------|------|-----------------|------------|------|-------------|------------|
| | | | | | Início | Final | | Início | Final |
| 114760369-2 | ANA CRISTINA DA COSTA BARBOSA | SEMS | 1338/2012 | 15 | 16/10/2012 | 30/10/2012 | | | |
| 501212-4 | CELIA MARQUES GARCIA DA SILVA | SEMED | 1339/2012 | | | | 90 | 29/09/2012 | 27/12/2012 |
| 114760616-1 | CLAUDIA MARIA PEREIRA VERÃO MOREIRA | SEMED | 1340/2012 | 45 | 19/10/2012 | 02/12/2012 | | | |
| 114764540-1 | MICHELE TERESINHA ZARDO DE ARAUJO | SEMED | 1341/2012 | 15 | 05/10/2012 | 19/10/2012 | | | |
| 114760625-1 | SILVIA MARA DOS SANTOS | SEMED | 1342/2012 | 15 | 16/10/2012 | 30/10/2012 | | | |

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **10 DE OUTUBRO DE 2012**.

| Matrícula | Nome do servidor | Secretaria | Portaria | Dias | Licença Inicial | | Dias | Prorrogação | |
|-------------|------------------------------------|------------|-----------|------|-----------------|------------|------|-------------|------------|
| | | | | | Início | Final | | Início | Final |
| 114762052-1 | ANDREIA DA SILVA ARECO SANTOS | SEMED | 1343/2012 | 15 | 23/10/2012 | 06/11/2012 | | | |
| 3951-1 | ANTONIA GALIANO AVILA | SEMED | 1344/2012 | 75 | 17/10/2012 | 30/12/2012 | | | |
| 114760371-1 | CELIA REGINA COSTA DE OLIVEIRA | SEMED | 1345/2012 | | | | 13 | 28/09/2012 | 10/10/2012 |
| 17801-1 | CLEUZA SOELI VIEIRA SANCHES | SEMS | 1346/2012 | 15 | 17/10/2012 | 31/10/2012 | | | |
| 77681-3 | LUCINDA DOS REIS ANDRADE | SEMED | 1347/2012 | 62 | 02/10/2012 | 02/12/2012 | | | |
| 114767026-1 | PATRICIA IRALA DA SILVA | SEMED | 1349/2012 | | | | 43 | 28/09/2012 | 09/11/2012 |
| 114761336-2 | THANIA CAETANO CHAVES | SEMED | 1350/2012 | | | | 28 | 04/10/2012 | 31/10/2012 |
| 114765069-3 | VANESSA REGINA TEZOLIN GOMES | SEMS | 1351/2012 | | | | 15 | 01/10/2012 | 15/10/2012 |
| 80911-1 | VERA LUCIA RIKA YAMASHITA SHINZATO | SEMED | 1352/2012 | | | | 64 | 26/09/2012 | 28/11/2012 |
| 114761505-3 | WILSON JUNIOR MACHADO DA ROCHA | SEMS | 1353/2012 | | | | 15 | 03/10/2012 | 17/10/2012 |
| 114760296-1 | ZULEIDE DO CARMO BONFIM | SEMS | 1354/2012 | 14 | 19/10/2012 | 01/11/2012 | | | |

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **15 DE OUTUBRO DE 2012**.

| Matrícula | Nome do servidor | Secretaria | Portaria | Dias | Licença Inicial | | Dias | Prorrogação | |
|-------------|---|------------|-----------|------|-----------------|------------|------|-------------|------------|
| | | | | | Início | Final | | Início | Final |
| 2 | ANA CLAUDIA TEIXEIRA | CÂMARA | 1355/2012 | 45 | 20/10/2012 | 03/12/2012 | | | |
| 5221-1 | EDITE RIBEIRO DA SILVA | SEMED | 1356/2012 | 58 | 23/10/2012 | 19/12/2012 | | | |
| 114761928-2 | JULIA DE CASSIA DINIZ SAMUDIO | SEMED | 1357/2012 | 15 | 18/10/2012 | 01/11/2012 | | | |
| 18431-1 | MÁRCIA APARECIDA PASQUARELLI | SEMS | 1358/2012 | 23 | 08/10/2012 | 30/10/2012 | | | |
| 69441-3 | MARIA AUXILIADORA NONATA SOUZA ALVES | SEMS | 1359/2012 | | | | 30 | 12/10/2012 | 10/11/2012 |
| 153981-1 | MARIA CRISTINA CERVANTES CERVANTES SANTOS | SEMED | 1360/2012 | 17 | 25/09/2012 | 11/10/2012 | | | |

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

| LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR: | | | | |
|---|----------|---------------|-------|-------------------------|
| NOME: | LOTAÇÃO: | RESOLUÇÃO Nº: | DIAS: | PERÍODO: |
| ANGELA VASCONCELOS | SEMED | 2024 | 30 | 13.09.2012 A 12.10.2012 |
| ANGELINA CRUZ FERREIRA | SEMED | 2014 | 7 | 24.09.2012 A 30.09.2012 |
| ARLEONE DA SILVA GOMES | SEMS | 2015 | 7 | 24.09.2012 A 30.09.2012 |
| ELLEN NEPOMUCENO FERREIRA SILVA | SEMS | 2038 | 6 | 10.09.2012 A 15.09.2012 |
| DELMA HONORATO FERREIRA | SEMED | 2016 | 5 | 25.09.2012 A 29.09.2012 |
| GISLENE DA ROCHA BARBOSA SAMPAIO POSSIDONIO | SEMED | 2017 | 10 | 02.10.2012 A 11.10.2012 |
| JOSSANDRA CRUZ GONÇALVES MARIA | SEMED | 2025 | 15 | 19.09.2012 A 03.10.2012 |

| LICENÇA MATERNIDADE: | | | | |
|--|----------|---------------|-------|---|
| NOME: | LOTAÇÃO: | RESOLUÇÃO Nº: | DIAS: | PERÍODO: |
| ANDREIA AMARAL NEVES | SEMED | 2036 | 180 | 10.10.2012 A 07.04.2013 |
| EDLENE MARTINS DE SOUZA MARQUES (mat. 114763839-1) | SEMED | 2022 | 180 | 05.10.2012 A 02.04.2013 |
| EDLENE MARTINS DE SOUZA MARQUES (mat. 114763839-2) | SEMED | 2023 | 78 | 05.10.2012 A 21.12.2012 (término do contrato) |
| LILIANE SOARES DE OLIVEIRA DIAS | SEMED | 2021 | 65 | 18.10.2012 A 21.12.2012 (término do contrato) |
| MARILENE XIMENDES VASQUES | SEMED | 2037 | 180 | 28.09.2012 A 26.03.2013 |
| SILVIA ANNELISE DIAS DE CARVALHO | SEMED | 2020 | 180 | 16.10.2012 A 13.04.2013 |

| LICENÇA GALA: | | | | |
|------------------------------|----------|---------------|-------|-------------------------|
| NOME: | LOTAÇÃO: | RESOLUÇÃO Nº: | DIAS: | PERÍODO: |
| EULINA FERREIRA DA VERA CRUZ | SEMS | 2019 | 8 | 22.09.2012 A 29.09.2012 |

EXTRATOS**RETORNO DA LICENÇA TIP:**

| | | | |
|--------------------------|-----------------|----------------------|---------------------|
| NOME: | LOTAÇÃO: | RESOLUÇÃO Nº: | A PARTIR DE: |
| CLEBERSON ALEX ESPINDOLA | SEMED | 2029 | 09.10.2012 |

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (SOMENTE PARA FINS DE APOSENTADORIA):

| | | | | |
|------------------------|-----------------|----------------------|--------------|---------------------|
| NOME: | LOTAÇÃO: | RESOLUÇÃO Nº: | DIAS: | A PARTIR DE: |
| OSMAR FERREIRA PARAIZO | SEMOP | 2018 | 217 | 15.10.2012 |
| TANIA REGINA VIEIRA | SEMED | 1997 | 2.809 | 17.10.2012 |

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:

| | | | | | |
|---|-----------------|----------------------|---------------|-------------------------|---|
| NOME: | LOTAÇÃO: | RESOLUÇÃO Nº: | MESES: | PERÍODO: | MOTIVO: |
| MARIA DE FATIMA FATURETO BORGES | SEMED | 2027 | 3 | 15.10.2012 A 14.01.2013 | LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DA FAMÍLIA |
| RAQUEL JARDIM BARRETO DE ANDRADE | SEMED | 2026 | 3 | 25.11.2012 A 24.02.2013 | TÉRMINO DE LICENÇA MATERNIDADE |
| SUELI GOMES DE SOYZA RIBEIRO (mat. 43381-1) | SEMED | 2028 | 9 | 01.11.2012 A 31.07.2013 | EM PROCESSO DE APOSENTADORIA |

DEMAIS ATOS / ATOS REVOGATÓRIOS - HABITAÇÃO**ATO REVOGATÓRIO NºR073/12, de 19 de Setembro de 2012.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.926.0001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário GERSON SCHAUSTZ.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R073/12, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3601 de 09 de julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 15 da Quadra 34, do Loteamento Social Jardim Canaã I, feita a promitente-donatária, SANDRA REGINA PEREIRAIRALASOARES.

Dourados, 08 de Outubro de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

ATO REVOGATÓRIO NºR074/12, de 21 de Setembro de 2012.

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.926.0001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário GERSON SCHAUSTZ.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R074/12, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3601 de 09 de julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação da Casa 10, do Loteamento Social Vila dos Oficinas/São Braz, feita a promitente-donatária, VANILDA BILARVIA SEVERIANO.

Dourados, 08 de Outubro de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

DEMAIS ATOS / AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ**AUTO DE INFRAÇÃO Nº12/2012**

O Centro de Controle de Zoonoses - CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuarem defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - CCZ, sito a Rua Vicente Lara s/nº, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiam a regularidade do imóvel, *conforme a Lei n.2850 de 10 de abril de 2006, denominada a Lei da Dengue e Febre Amarela, com dispositivos alterados na Lei n.3400 de 22 de julho de 2010*, efetuando as seguintes melhorias: *conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.*

É dado um prazo de 15 dias para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR - aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários autuados:

| NOTIFICAÇÃO | BIC | NOME | ENDEREÇO |
|-------------|-------|------------------------------------|--|
| 1573 | 7043 | Eduardo Dias Leite | Elpidio Junior Stefanelo, Q - 14, L - 06/ Pq. Resid. Monte Carlo |
| 1580 | 7009 | Eduardo Dias Leite | MC - 07, Q - 13, L - 16/Pq. Resid. Monte Carlo |
| 1333 | 22231 | Jurandir Sales Rosa Lopes e Outros | Projetada 03 nº751, Q - 03, L - 13/Vl. Hilda |
| 1377 | 19151 | Larissa Lacerda Matos Mascarenhas | Lambari, Q - 00, L - 09/Chácara Parte |
| 1484 | 2755 | Maria Jose Barbosa Souto | Bemardina Valéria Bittencourt, Q - 69, L - 03/Altos do Indaiá |
| 1607 | 6950 | Rodrigo Teles Pita | Corredor Publico, Q - 10, L - 06/Pq. Resid. Monte Carlo |

Dourados, 15 de Outubro de 2012

Recebido/Cencor

Rosana Alexandre da Silva
Bióloga CRBio-135751/01-D

DEMAIS ATOS / NOTIFICAÇÕES - HABITAÇÃO**NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R075/12, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 29, Quadra 03 do Loteamento Social Jardim Porto Belo pelo presente NOTIFICA o Sr. CLEUNIR LUIZ THEIS, portador do CPF de nº 639.753.781-15 para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel

Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 28 de setembro de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

DEMAIS ATOS / NOTIFICAÇÕES - HABITAÇÃO**NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R076/12, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 12, Quadra 03 do Loteamento Social Jardim Porto Belo pelo presente NOTIFICA o Sra. EZILDA DE PEREIRA CARVALHO, portadora do CPF de nº 465.256.451-15 para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADO DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 01 de outubro de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R077/12, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 16, Quadra 04 do Loteamento Social Jardim Porto Belo pelo presente NOTIFICA o Sr. SERGIO DE MATOS DA SILVA, portador do CPF de nº 826.927691-04 para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADO DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 01 de outubro de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R078/12, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 16, Quadra 03 do Loteamento Social Jardim Porto Belo pelo presente NOTIFICA o Sr. ATAÍDE CAETANO DE FARIAS, portador do CPF de nº 934.249.659-87 e VERA LUSCIA CABRAL E SILVA FARIAS, portadora do CPF de nº 955.134.691-20 para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADO DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 02 de outubro de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R080/12, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 22, Quadra 04 do Loteamento Social Jardim Porto Belo pelo presente NOTIFICA o Sr. JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES, portador do CPF de nº 582.310.051-53 para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADO DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 09 de outubro de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R081/12, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 27, Quadra 03 do Loteamento Social Jardim Porto Belo pelo presente NOTIFICA o Sr. JORGE RODRIGUES DE ARAÚJO, portador do CPF de nº 890.890.571-53 para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADO DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 09 de outubro de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R082/12, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 11, Quadra 05 do Loteamento Social Jardim Porto Belo pelo presente NOTIFICA o Sr. DURVAL NASCIMENTO DE ASSIS, portador do CPF de nº 407.781.001-97 para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADO DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 09 de outubro de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

OUTROS ATOS**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

Anderson Cabulão Ortega - MEI, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença ambiental Simplificada - LAS, para atividade de comércio e fabricação de produtos derivados do cacau e chocolates, situado a rua Januário de Araújo, 730, casa, Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JLR da Cruz - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença ambiental Simplificada - RLAS, para atividade de serviço de alinhamento e balanceamento de

veículos automotores em geral - Localizada rua Hayel Bon Faker, 1960, Jardim Santo André - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VIAÇÃO MOTTA LTDA, CNPJ 55.340.921/0008-61, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Licença de Operação (LO) Nº 110/2012, para a atividade de Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com Itinerário Fixo, Interestadual, Localizada junto a Rua Oliveira Marques Nº 5.535, Vila São Francisco, CEP - 79.833-060, no Município de Dourados (MS).